



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Câmara Municipal de Barreiras - BA

Protocolo nº 410

Em 26/04/16 às 09 h30

Kamila Alonso

Assinatura do Funcionário

PROJETO DE LEI N° 017, DE 25 DE abril DE 2016.

**CRIA A PLATAFORMA VIRTUAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Aprova:**

**Artigo 1°** - Em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade, o Poder Executivo criará uma Plataforma Virtual para acompanhamento e execução das obras realizadas pela Prefeitura Municipal de Barreiras, aberto à consulta pública.

**Parágrafo Único** - Entende-se por obras da Prefeitura, todas aquelas que compreendem novas edificações, restaurações, manutenções em prédios, edificações e patrimônio público.

**Artigo 2°** - Para efeitos desta lei, o portal deverá ser amplamente divulgado e de fácil acesso à população, inclusive a população com reduzido conhecimento de informática.

**Artigo 3°** - As informações devem ser claras e de fácil entendimento, devendo constar o início e término da obra, custo total, secretaria fiscalizadora, engenheiro responsável, o alcance social e a finalidade da obra.

*Exp. 26.04.16.*



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**Artigo 4º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do departamento responsável pela Comunicação Social, suplementadas caso seja necessário.

**Artigo 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO GONÇALVES DE CASTRO E SÁ

VEREADOR - PSDB

Salas das Sessões, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

